

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 511/2026**  
**AGSUS.014151/2026-92**

<b>OBJETO</b>
Fornecimento de bens e serviços para o evento: Fortalecimento da Organização do Processo de Trabalho, entre os dias 28 a 31/07, em Barra do Garças/MT.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 25/06/2026</b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 24/06/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**



- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

<b>MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS</b>				
<b>O R D</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Evento 30 participan tes QUANTID ADE</b>
1	Bloco de anotação	Bloco de anotação com 50 folhas com a logomarca do DSEI e AGUS. Material em Capa dura, 20 cm de altura e 15 de largura. Capa dura.	Unidade	30
Observações: Conforme RESOLUÇÃO DIREX Nº 55/2025, item 4.1.5, inciso IX, é atribuição da Unidade de Comunicação "criar a logomarca e a identidade visual da AgSUS e gerir sua aplicação institucional", diante disso, as artes gráficas produzidas no âmbito deste processo, devem ser submetidas e validadas pela UCOM.				
<b>MATERIAIS DE EXPEDIENTE</b>				

O R D	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 30 participantes QUANTIDADE
2	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica com corpo em material plástico e tinta na cor azul, destinada à escrita em papel e superfícies compatíveis.	Unidade	30
3	Marca-texto amarelo	Caneta marca-texto fluorescente na cor amarela, com corpo em material plástico e ponta chanfrada, indicada para destaque de textos e marcações em documentos.	Unidade	30
4	Pasta plástica para documentos	Pasta confeccionada em polipropileno ou material plástico equivalente, em formato A4 ou ofício, destinada ao armazenamento, proteção e organização de documentos.	Unidade	30
5	Pincel marcador permanente (preto, vermelho e azul)	Pincel marcador tipo atômico com corpo em material plástico e ponta de feltro em formato chanfrado com tinta nas cores preto, vermelho e azul, à base de álcool de secagem rápida e resistente à água.	Unidade	30
<b>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO</b>				
O R D	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO		

6	Serviço de Alimentação (Coffe-Break)	<p>Calcular a quantidade para 4 dias de evento servidos em um turno para 30 participantes.</p> <p><b>Sugestão de cardápio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sanduíches naturais.</li><li>• Variedades de salgados.</li><li>• Variedades de doces.</li><li>• Tortas.</li><li>• Bolos.</li><li>• Salada de frutas.</li><li>• Açaí com acompanhamentos.</li><li>• Mix castanhas e cereais.</li><li>• Suco natural.</li><li>• Café.</li><li>• Chá.</li><li>• Água saborizada.</li><li>• Cappuccino.</li></ul> <p><b>Horário de fornecimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 15h30</li></ul> <p>Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo</p> <p> (61) 3686-5550  Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP, Brasília - DF, CEP: 70701-050</p>
---	--------------------------------------	--

	toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.
--	---

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 5. Materiais Gráficos e de Expediente:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer com 7 dias de antecedência, em **21 de julho de 2026**.

Endereço de entrega: Sede do DSEI Xavante, localizado na Rua Pires de Campos, 681, Centro, Barra do Garças/MT, CEP: 78600-000

#### 6. Serviço de Alimentação (Coffee Break):

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias do evento, de **28 a 31 de julho de 2026**.

Endereço de entrega: a definir (será informado o endereço de fornecimento mais próximo do evento, visto que dependem da cessão de espaço físico para realizar a capacitação).

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 9. DA PROPOSTA

9.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 25/06/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

9.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 24/06/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

9.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

9.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	

<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**